

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1568 DE 18/07/2003

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.044/03
DE 10 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 32.107,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 32.107,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Sete Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781318.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	32.107,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-2884313.2021	ENCARGOS GERAIS	
80.10-469071	Serviços da Dívida Geral	
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.107,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.044

2

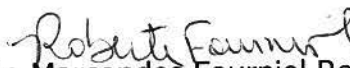


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos